

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/06/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.514004/2020-24, que trata de RECURSO de impugnação com o fim de anular a eleição da chapa 12 de representação docente junto ao CONSUN movido pelos Professores Laura Verrastro Vinas e Paulo Eduardo Mayorga Borges,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro FERNANDO HEPP PULGATI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.